



PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO
BICAS - MG



**À COMISSÃO
COMPETENTE**

Em 31/06/2022

PROJETO DE LEI Nº 47 **/2022**

LEI MUNICIPAL Nº 2078 **/2022**

**Inserir no Orçamento vigente as naturezas de despesas
que menciona, com suas respectivas fontes de recursos.**

A Câmara Municipal de Bicas aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica inserida no orçamento vigente a seguinte natureza de despesa e sua respectiva fonte de recurso, abrindo-se, para este fim, crédito suplementar no valor total de **R\$ 400.000,00** (Quatrocentos mil reais) as seguintes dotações do Orçamento do Município de BICAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS

Unidade 08 - SEC. MEIO AMBIENTE, TURISMO E AGROPECUÁRIA

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

2.08.01.20.606.0025.2.0106-170 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE EVENTOS DO AGRONEGÓCIO ----- R\$ 400.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 400.000,00

Total da Unidade 08 ----- R\$ 400.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 400.000,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ 400.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS

Unidade 08 - SEC. MEIO AMBIENTE, TURISMO E AGROPECUÁRIA

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

2.08.01.20.608.0025.1.0047-170 - 4.4.90.51.00 REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES ----- R\$ 400.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 400.000,00

Total da Unidade 08 ----- R\$ 400.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 400.000,00

Total Geral Anulado ----- R\$ 400.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO POR AFIKAÇÃO

Período:

23/06/22 a 07/07/22

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 23/06/2022

Bicas, 23 de junho 2022.

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 08/06/2022

Pl Presidente

Helber Marques Corrêa
Prefeito Municipal

Assinatura do Servidor

Procedimento Administrativo em Bicas

PRESIDENTE

Pl Presidente

À SANÇÃO

Em 22/06/2022

Pl Presidente

APROVADO

2ª VOTAÇÃO

Em 20/06/2022

Pl Presidente

SANCIONADO

EM 23/06/22

Pl Presidente

Helber Marques Corrêa
Prefeito Municipal